

Xanxerê, SC, 10 de Dezembro de 2020.

Ofício nº ATAL. 561/2020

Excelentíssimo Senhor

JULIO GARCIA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Rua Doutor Jorge Luz Fontes 310 – Sala 107

Florianópolis - SC

CEP 88020-900

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que na Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2020, foi aprovada a Moção nº 74/2020, do Vereador Adriano De Martini, de apoio ao Projeto de Lei de autoria do Deputado Estadual Fabiano da Luz, que isenta de ICMS os medicamentos para o tratamento da AME (Atrofia Muscular Espinhal). Segue anexa cópia da citada Moção.

Respeitosamente,


Luiz Augusto Ceni
Vice-Presidente

GERENTE/SECRETARIA GERAL 18/Dez/2020 16:00 000045

Lido no Expediente
02ª Sessão de 09/12/20
Anexos nº 265/20
_____ _____ _____ _____ _____ Secretário

**À DIRETORIA LEGISLATIVA
PARA PROVIDÊNCIAS**

EM 18 / 1 / 2021

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA


Leonardo Lorenzetti
Chefe de Gabinete da Presidência



MOÇÃO Nº 74/2020

AUTOR: ADRIANO DE MARTINI (PT)

Moção de APOIO ao projeto que isenta ICMS de medicamentos para AME.

Considerando que o projeto de lei que inclui os medicamentos Zolgensma e Spinraza, destinados para o tratamento das crianças com Atrofia Muscular Espinhal (AME), na isenção de ICMS em Santa Catarina.

Considerando que há várias crianças com AME que precisam de apoio, de quem olhe por elas e há centenas de pessoas envolvidas voluntariamente nas campanhas para juntar R\$ 10 milhões para cada uma.

Considerando que esta é a única esperança dos pais, das famílias e das próprias crianças de amenizar o problema. É pensando nesta questão humana, social e de saúde que buscamos a isenção de ICMS para toda a linha da AME, para baratear os medicamentos, torná-los mais acessíveis e ajudar nesta campanha.

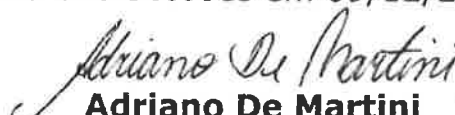
Considerando que o projeto de lei é urgente para as famílias, à isenção do ICMS sob o Zolgensma, considerado o medicamento mais caro do mundo e essencial para a sobrevivência dos portadores de AME.

Considerando que é dever do Estado facilitar ao máximo, o quanto for possível, o acesso aos dois dos medicamentos mais caros do mundo para crianças que sofrem com AME em SC.

Apresento ao Plenário desta Casa, Moção de APOIO ao Projeto de Lei de autoria do Deputado Estadual Fabiano da Luz (PT) que isenta o ICMS de medicamentos para AME.

Se essa moção for aprovada deve ser encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Governador de SC, Carlos Moises da Silva; ao Presidente da ALESC, Deputado Júlio Garcia; e ao Deputado Estadual Fabiano da Luz, proponente do projeto de lei.

Sala das Sessões em 09/12/2020.


Adriano De Martini
Vereador

Câmara Municipal de Xanxerê
Aprovado em Votação Única
na data de 9/12/20
Arnaldo Lovatel (Presidente)
Vice-Presidente